

Rede Nacional de
**OBSERVATÓRIOS
DA MULHER**





Por que uma Rede?

- Articular iniciativas
- Superar a fragmentação e o isolamento das ações
- Fortalecer o uso de evidências nas políticas públicas
- Promover a cooperação entre esferas e instituições

“

É preciso organizar os observatórios da mulher de forma nacional, conectando saberes, fortalecendo o trabalho e dando visibilidade às iniciativas locais.

Senadora Augusta Brito

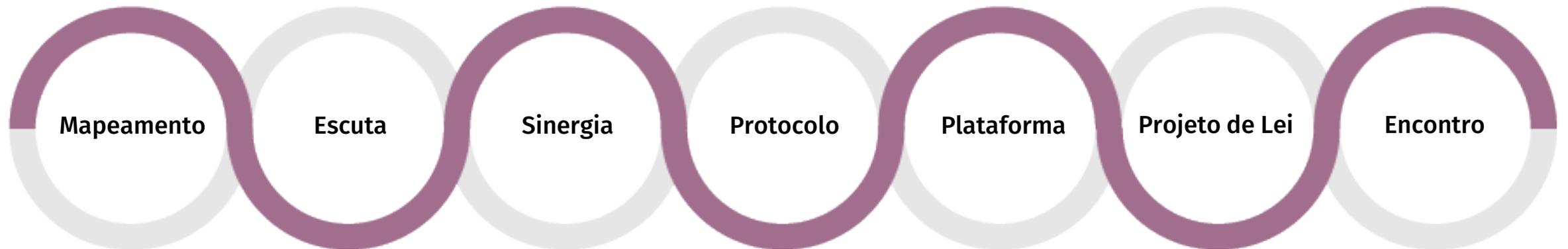
Outubro de 2023 - Presidência da CMCVM





ETAPAS DE CONSTRUÇÃO

Da ideia à ação: o trabalho do OMV para o desenvolvimento da Rede





Panorama dos Observatórios

- Presença nas esferas federal, estadual e municipal
- Vínculos diversos: poder público, academia e sociedade civil
- Produção de dados, diagnósticos, pesquisas, painéis e campanhas

PROPOSTA DE REDE

Bases propostas para a organização nacional dos observatórios

01

GOVERNANÇA

Governança horizontal e colaborativa

02

PLATAFORMA

Espaço digital como hub de trabalhos

03

COOPERAÇÃO

Integração entre diferentes esferas e instituições

04

INTEGRAÇÃO

Encontros regulares, comunicação contínua e projetos em parceria

05

PERENIDADE

Formalização da Rede por meio de Projeto de Lei

PRODUTOS desenvolvidos

- Mapeamento nacional
- Protocolo de Criação de Observatórios
- Plataforma digital da Rede
- Carta-compromisso
- Minuta de Projeto de Lei
- Identidade visual da Rede



MAPEAMENTO

Dimensões analisadas no levantamento





PROTOCOLO **de criação de novos** **Observatórios da Mulher**

Referência metodológica para criação e fortalecimento de observatórios



PLATAFORMA Digital da Rede

Ferramenta pública para reunir informações, facilitar conexões e dar visibilidade às iniciativas que atuam com dados sobre a realidade das mulheres

[Apresentação da Plataforma](#)



IDENTIDADE Visual da Rede

Conjunto de elementos gráficos que fortalecem a identidade da Rede, padroniza a comunicação, facilita o reconhecimento e reforça o pertencimento à Rede

PRÓXIMOS PASSOS

O caminho a seguir para garantir perenidade, ampliar o alcance e fortalecer a cooperação entre os observatórios da mulher

01

GOVERNANÇA

Pactuação da governança da Rede

02

PROJETO DE LEI

Consolidação do Projeto de Lei e sua tramitação

03

PLATAFORMA

Ampliação do uso da plataforma digital

04

EXPANSÃO

apoio à criação de novos observatórios

05

ENCONTROS

agenda contínua para cooperação e integração



Observatório da Mulher
contra a Violência



Plataforma digital da Rede